



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023,
Quinta-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	LINDOMAR ALVES DA SILVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.**

DECRETO Nº 11.473, DE 13 DE ABRIL 2023.

Institui o Comitê de Apoio e Monitoramento de Segurança nas Unidades de Ensino e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança de alunos, professores e funcionários das escolas, além de prevenir a violência e bullying escolar;

CONSIDERANDO a necessidade de coibir todas as formas de violência no ambiente escolar;

CONSIDERANDO a necessidade de se criar medidas de segurança com o objetivo de inibir ataques contra as unidades da Rede Estadual de Ensino;

CONSIDERANDO o artigo 241, da Lei Orgânica que estabelece a educação direito de todos e dever do Poder Público e da sociedade, garantindo os princípios contidos no art. 206 da Constituição Federal, deve constituir-se em instrumento de desenvolvimento da capacidade de elaboração e de reflexão crítica da realidade;

CONSIDERANDO que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, nos termos do artigo 227 da Constituição da República de 1988 e do artigo 4.º da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do município de Rondonópolis, o Comitê de Apoio e Monitoramento de Segurança nas Unidades de Ensino, composto dos seguintes membros:

- I. MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Educação;
- II. VALDEMIR CASTILHO SOARES
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil;
- III. DR. THIAGO GARCIA DAMASCENO
Delegado Regional de Rondonópolis da Polícia Judiciária Civil;
- IV. DR. OTÁVIO JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA
Delegado da Polícia Federal;
- V. TENENTE CORONEL LAURO OSÓRIO DA SILVA
Comandante do 5º BPM;
- VI. TENENTE CORONEL BM FABRÍCIO GOMES COSTA
Comandante do CRII e do 3º BBM;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

- VII. CARLOS ALBERTO GUINANCIO COELHO
Vereador membro da Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Defesa do Consumidor;
- VIII. REGINALDO DE SOUZA SANTOS
Vereador membro da Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Defesa do Consumidor;
- IX. RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
- X. REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)
- XI. REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ALUNOS

Art. 2º Compete ao Comitê:

- I. Combater toda e qualquer forma de violência no ambiente escolar, somadas às ações necessárias para resguardar o convívio pacífico e seguro nas unidades de ensino do município de Rondonópolis.
- II. Criar ações planejadas e coordenadas, que busquem a aplicação de uma política contundente de segurança escolar, estruturada por um processo organizacional que ofereça vantagens de reação rápida às mudanças do ambiente escolar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de abril de 2023
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT
Secretaria Legislativa Institucional

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1665

Dispõe sobre aprovação do nome do senhor **JADERSON RODRIGUES MACHADO**, para ocupar o cargo de **Diretor Presidente** da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis (A.M.T.C.).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e na Emenda a Lei Orgânica nº 48/2017 deste município, assim DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o nome do senhor **JADERSON RODRIGUES MACHADO**, para ocupar o cargo de **Diretor Presidente** da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis (A.M.T.C.).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

Rondonópolis (MT), 12 de abril de 2023; 107ª da Fundação e
69ª da Emancipação Política (Lei 3621).

JUNIOR MENDONÇA

Presidente

Avenida Cafelândia nº. 434 – Cep 78.710-050 - bairro La Salle – Fone: (066) 3410 9706 – Rondonópolis-MT / 1



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 32.553, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, PAOLA PORTO DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de Odontóloga da Família – Aldeia Tadarimana, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13/04/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de abril de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 32.566, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, IVANILSON DE OLIVEIRA AGUIAR JUNIOR, do cargo em comissão de Presidente da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis (A.M.T.C), Tabela salarial DAS -1, vinculado a Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis, nomeado através da Portaria nº 30.500, de 21 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14/04/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de abril de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 32.567, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JADERSON RODRIGUES MACHADO, para exercer o cargo em comissão de Presidente da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis (A.M.T.C), Tabela Salarial DAS-1, vinculado à Autarquia Municipal de Transporte Coletivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/04/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de abril de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023 CUJO OBJETO É: **CONVOCAÇÃO**, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO DE TODAS AS PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FANFARRA NAS ESCOLAS E SUA EXTENSÃO BANDA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - BAMUR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Ao décimo segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 13:00 horas na Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora, reuniram-se o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelas Portarias n.º 30.555 e 30611 e o Sr. Wagner Linhares Gomes, Gerente de Divisão da Escola de Musica, para dar início à apreciação do Processo Licitatório em epígrafe. Iniciada com os envelopes dos seguintes licitantes: JOSLAINE FERREIRA DA SILVA, DARCILENE SOARES DE OLIVEIRA, ELIAS FERREIRA CAMPOS JUNIOR, MOZART LUSTRE NASCIMENTO, JOÃO PAULO RIBEIRO DE OLIVEIRA, GABRIEL MACHADO DE MORAES CAJANGO, UEDER MORAES COSTA, CARLOS HENRIQUE MONTEIRO REZENDE, CHRYSMAN JHENES DOS SANTOS, GABRIEL HENRIQUE RAIMUNDO, ERICLEVER PIRES FERREIRA, GABRIEL GERMANO DA SILVA OLIVEIRA, DANIEL ALVES DE SOUZA, WEBERT FEITOSA PORTO, LUCAS AUGUSTO SOARES PEREIRA, ALECKSANDRO DE OLIVEIRA PEDROSO, ANDERSON FERREIRA DA SILVA, GUSTAVO ALVES DA SILVA, THIAGO SOARES GUIMARÃES, SAMUEL MACHADO DE MORAES CAJANGO, PAULO DE SOUZA FERREIRA, NILTON MOREIRA DE SOUZA JUNIOR, ALYNE SOARES DE OLIVEIRA, JAYNNE SOARES DE OLIVEIRA, WALLISON DOS SANTOS ARAUJO, GABRIEL MIRANDA DA COSTA E WALTER JUNIOR DOS SANTOS DIAS. Esta Comissão resolve dar sequência ao processo licitatório em curso, procedendo à abertura dos envelopes apresentados pelos licitantes supracitados. Após os vistos, a comissão de licitação passa a análise de habilitação jurídica e fiscal, a análise técnica será realizada pelo Sr. Wagner Linhares Gomes.

Após análise pormenorizada dos documentos propostos, a comissão de licitação declara CREDENCIADOS PARA PARTICIPAR DESSA LICITAÇÃO OS SEGUINTE LICITANTES:

INSTRUTOR MUSICISTA	
PROFISSIONAL	SITUAÇÃO
JOSLAINE FERREIRA DA SILVA	CREDENCIADO
DARCILENE SOARES DE OLIVEIRA	CREDENCIADO
ELIAS FERREIRA CAMPOS JUNIOR	CREDENCIADO
MOZART LUSTRE NASCIMENTO	CREDENCIADO
JOÃO PAULO RIBEIRO DE OLIVEIRA	CREDENCIADO
GABRIEL MACHADO DE MORAES CAJANGO	CREDENCIADO
UEDER MORAES COSTA	CREDENCIADO
CARLOS HENRIQUE MONTEIRO REZENDE	CREDENCIADO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

CHRYSMAN JHENES DOS SANTOS	CREDENCIADO
GABRIEL HENRIQUE RAIMUNDO	CREDENCIADO
ERICLEVER PIRES FERREIRA	CREDENCIADO
GABRIEL GERMANO DA SILVA OLIVEIRA	CREDENCIADO
DANIEL ALVES DE SOUZA	CREDENCIADO
WEBERT FEITOSA PORTO	CREDENCIADO
LUCAS AUGUSTO SOARES PEREIRA	CREDENCIADO
ALECKSANDRO DE OLIVEIRA PEDROSO	CREDENCIADO
ANDERSON FERREIRA DA SILVA	CREDENCIADO
GUSTAVO ALVES DA SILVA	CREDENCIADO
THIAGO SOARES GUIMARÃES	CREDENCIADO
SAMUEL MACHADO DE MORAES CAJANGO	CREDENCIADO
PAULO DE SOUZA FERREIRA	CREDENCIADO
NILTON MOREIRA DE SOUZA JUNIOR	CREDENCIADO
ALYNE SOARES DE OLIVEIRA	CREDENCIADO
JAYNNE SOARES DE OLIVEIRA	CREDENCIADO

COREÓGRAFO/DRUM MAJOR/MOR

PROFISSIONAL	SITUAÇÃO
WALLISON DOS SANTOS ARAUJO	CREDENCIADO
GABRIEL MIRANDA DA COSTA	CREDENCIADO
WALTER JUNIOR DOS SANTOS DIAS	CREDENCIADO

Ademais, conforme descrito no item 2.1.2 do instrumento convocatório, iniciaremos o sorteio dos profissionais credenciados, a fim de definir a ordem dos profissionais a serem contratados, na presença da testemunha, Senhor Wagner Linhares Gomes.

CLASSIFICAÇÃO	INSTRUTOR MUSICISTA
1º	DANIEL ALVES DE SOUZA
2º	LUCAS AUGUSTO SOARES PEREIRA
3º	UEDER MORAES COSTA
4º	ERICLEVER PIRES FERREIRA
5º	GABRIEL GERMANO DA SILVA OLIVEIRA
6º	JOSLAINE FERREIRA DA SILVA
7º	ANDERSON FERREIRA DA SILVA
8º	CARLOS HENRIQUE MONTEIRO REZENDE
9º	JOÃO PAULO RIBEIRO DE OLIVEIRA
10º	NILTON MOREIRA DE SOUZA JUNIOR
11º	GUSTAVO ALVES DA SILVA
12º	CARLOS HENRIQUE MONTEIRO REZENDE
13º	ALECKSANDRO DE OLIVEIRA PEDROSO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

14º	WEBERT FEITOSA PORTO
15º	CHRYSMAN JHENES DOS SANTOS
16º	PAULO DE SOUZA FERREIRA
17º	ALYNE SOARES DE OLIVEIRA
18º	SAMUEL MACHADO DE MORAES CAJANGO
19º	THIAGO SOARES GUIMARÃES
20º	GABRIEL MACHADO DE MORAES CAJANGO
21º	JAYNNE SOARES DE OLIVEIRA
22º	DARCILENE SOARES DE OLIVEIRA
23º	MOZART LUSTRE NASCIMENTO
24º	ELIAS FERREIRA CAMPOS JUNIOR
CLASSIFICAÇÃO	COREÓGRAFO/DRUM MAJOR/MOR
1º	GABRIEL MIRANDA DA COSTA
2º	WALTER JUNIOR DOS SANTOS DIAS
3º	WALLISON DOS SANTOS ARAUJO

Por não ter mais nada a ser relatado na presente ata, dá por encerrada a presente sessão às 15:31h

Rondonópolis-MT, 12 de abril de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente

Rodrigo Castaldeli
Membro

Eduardo Rafael de Araújo Silva
Membro

Wagner Linhares Gomes
Gerente de Divisão da Escola de Musica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 11/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2023**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, situada na Av. Dr. Paulo de Oliveira, nº 1411, Bairro Cascalhinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ: **03.XXX.848/0001-XX**.

EXECUÇÃO DE REPARO EM PAVIMENTO, LOCALIZADA EM AVENIDA ASA BRANCA, LOTEAMENTO PEDRA NOVENTA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 67.419,07 (SESSENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E SETE CENTAVOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 28 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

II AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 17/2023
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **02 (dois) de maio de 2023**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“AMPLIAÇÃO DO IFMT, LOCALIZADO NA RUA ANANIAS MARTINS DE SOUZA, Nº 861, BAIRRO JARDIM DA MATA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, licitacaorondonopolis@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 13 de abril de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

II AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 27/2023
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **03 (três) de maio de 2023**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO PARQUE SÃO JORGE, LOCALIZADO NA RUA SANTA LUZIA, ESQUINA COM A RUA SANTA TEREZINA, LOTE 26, QUADRA 21, RESIDENCIAL PARQUE SÃO JORGE,



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, licitacaorondonopolis@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 13 de abril de
2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº. 006 DE 10 de ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos, e das outras providências.

ADILSON NUNES DE VASCONCELOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art 1º - Conceder autorização, ao servidor abaixo relacionado, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH-Carteira Nacional de Habilitação.

ORDEM	SERVIDORES	MATRÍCULA	Nº CNH
1	CLEITON PEREIRA DA SILVA	1561102	025*****99

Art 2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, onde também permanecerão nos fins de semanas e feriados.

Art 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados, somente será permitida por necessidade do serviço público, e mediante a autorização expressa e escrita do (a) Secretário (a) responsável.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 31 de dezembro de 2023

Adilson Nunes de Vasconcelos
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 008/2023

Dispõe sobre a designação do servidor **Thiago Silveira Barros**, como responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminado.

Alexsandro Silva, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar O servidor **Thiago Silveira Barros**, matrícula nº. XXX9631 CPF:XXX.109.471-02, como responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo transcrito

Art. 2º Designar O servidor **Francisco Marciano Bezerra Martins**, matrícula nº XXX6039, CPF: nºXXX.238.101-44, para exercer a função de Fiscal de Contrato, **substituto**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular:

CONTRATADO	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
Instituto de Crédito de Desenvolvimento Econômico e Social - ICDES	Nº 314/2023	Contrato o credenciamento, sem caráter de exclusividade, de instituições financeiras, autorizadas a funcionar pelo Banco Central ou Instituições de Microcrédito qualificadas como OSCIP e autorizadas a operar no Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), para atuarem dentro do “Programa Rever”, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de Rondonópolis/MT, que tem por objetivo apoiar as microempresas e empresas de pequeno porte, os microempreendedores Individuais - MEIs, profissionais autônomos e liberais e, as cooperativas de produção ou de serviços que congreguem pequenos produtores e fornecedores, conforme o disposto na Lei nº 12.170 de 14 de abril de 2022, com posteriores alterações feitas pelas Leis nº 12.255 de 13 de junho de 2022, 12.264, de 17 de junho de 2022, Decreto nº 10.996, de 10 de agosto de 2022 e Decreto n.º 11.030 de 31 de agosto de 2022.	10/04/2023 a 09/04/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

--	--	--	--

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13/04/2023.

Rondonópolis/MT, 13 de abril de 2023.

Alexsandro Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata dezessete (17). Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, reúne-se na sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação -SEMED os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB nomeados pelo Decreto Municipal Nº 11.437 de 29 de março de 2023. e os membros e seus respectivos seguimentos, são: representantes do Poder Executivo Municipal: **Titular:** FABRÍCIO LIMA DA PAZ – CPF: 391.XXX.XXX-85 **Suplente:** WENDER DE FRANÇA DIAS – CPF: 054.XXX.XXX-10 **Titular:** MARLI SALES DOS SANTOS – CPF: 666.XXX.XXX – 91 e **Suplente:** MARTA ALVES WIALLY – CPF: 107.XXX.XXX-75; representantes dos professores da rede municipal de ensino: **Titular:** ADILSON ALVES FERREIRA – CPF: 502.XXX.XXX-15 e **Suplente:** MARIA VERÔNICA C. DE ARAÚJO – CPF: 936.XXX.XXX-00; Representantes dos diretores da rede municipal de ensino: **Titular:** MÁRCIA FERREIRA MORENO – CPF: 535.XXX.XXX-04 e **Suplente:** ROSELY GOMES DA SILVA – CPF: 849.XXX.XXX-72; IV – Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas: **Titular:** SILVERINHA DA SILVA – CPF: 396.XXX.XXX-04 **Suplente:** JEREMIAS DOMINGOS DE FREITAS – CPF: 009.XXX.XXX-86 V - Representantes de pais/responsáveis de alunos matriculados na rede de ensino, sendo um deles representante da zona rural: **Titular:** ADRESSA MONIK PIRES FREITAS – CPF: 033.XXX.XXX-00 **Suplente:** PATRÍCIA MARIA RIBEIRO MAGRO – CPF: 014.XXX.XXX-39 **Titular:** DANIELA DOS SANTOS BATISTA – CPF: 078.XXX.XXX-43 **Suplente:** IVONI DE FÁTIMA CIRINO – CPF: 496.XXX.XXX-00 VI- Representantes dos estudantes da educação básica pública: **Titular:** JANDIRA FERNANDES PEREIRA – CPF: 406.XXX.XXX-87 e **Suplente:** VALDECI NUNES DE CASTRO – CPF: 937.XXX.XXX-53 **Titular:** SAMUEL ALVES DA PAZ – CPF: 037.XXX.XXX-60 e **Suplente:** PAULO ROBERTO DE ALMEIDA – CPF: 882.XXX.XXX-04 VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME): **Titular:** MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ROSSATTO - CPF: 56X.XXX.XXX-72 e **Suplente:** MARIA DO CARMO ALVES BARBOSA – CPF: 280.XXX.XXX-68 VIII - Representante do Conselho Tutelar como **Titular:** RAKEL FARIA FERREIRA – CPF: 012.XXX.XXX-93 e **Suplente:** ADRIANA MENDONÇA MARTINS FUKUDA – CPF: 571.XXX.XXX-68; Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais **Titular:** VALDIVINO TOMAZ DE AQUINO – CPF: 353.XXX.XXX-53 e **Suplente:** ADENIR MOTA DOS SANTOS – CPF: 384.XXX.XXX-20; Representante da União das Associações de Bairro da Região Salmen - UNISAL: **Titular:** SEBASTIÃO GONÇALO SURUBI – CPF: 303.XXX.XXX-00 e **Suplente:** JOELMA SOUZA MACÊDO – CPF: 699.XXX.XXX-49; Representante das escolas indígenas: **Titular:** MARCELO ALVES TERENA COGUIEPA – CPF: 721.XXX.XXX-87 e **Suplente:** ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI – CPF: 944.XXX.XXX-49; Representante das escolas do campo preferencialmente trabalhador da comunidade **Titular:** GERSON PIMENTEL DE SOUZA – CPF: 627.XXX.XXX – 72 e **Suplente:** JOSENI DOS SANTOS ALVES PACHECO – CPF: 058.XXX.XXX – 57; Representante da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social: **Titular:** JUVENILDO BATISTA DE SOUZA – CPF: 568.XXX.XXX-53 e **Suplente:** LUSSAM LIMA DA SILVA SANTOS – CPF: 005.XXX.XXX-81 XIV – Representante do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR): **Titular:** WAGNER SANTOS – CPF: 695.XXX.XXX-53 e **Suplente:** ROSINEIA VIEIRA DE SOUZA – CPF: 710.XXX.XXX-87 os representantes desse conselho segue a lei Municipal nº



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426

Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

11.504 30 de junho de 2021. Registra-se a presença na reunião os membros: **JEREMIAS RODRIGUES DE FREITAS, SEBASTIÃO GONÇALO SURUBI, FABRÍCIO LIMA DA PAZ, MARCIA FERREIRA MORENO, MARLI SALES DA SILVA, MARTA ALVES WIALLY, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ROSSATTO, SAMUEL ALVES DA PAZ, MARCELO ALVES TERENA COGUEIRA, WAGNER SANTOS** e como convidados a Sra. Tatiane designada como **secretaria de ata**. A reunião presidida pela Sra. Marta Alves Wially, esclarece aos membros os principais aspectos da Lei 14113 de 25 de Dezembro de 2020 que no 1º Artigo expressa: *Art. 1º Fica instituído, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de natureza contábil, nos termos do art. 212-A da Constituição Federal. Portanto, determina as ações do Conselho em relação ao acompanhamento, a transferência e aplicação dos recursos do FUNDEB com a finalidade do acompanhamento social dos recursos do fundo e reforçado pelo Decreto número 808 de 29 de dezembro de 2022 que expõe a criação, o funcionamento, o cadastramento dos conselhos de acompanhamento e controle social, bem como estabelece normas e orienta aos gestores o funcionamento do CACS/FUNDEB. Esclarece ainda aos presentes que o recurso oriundo de uma cesta de impostos para pagamentos dos professores e profissionais da educação no percentual de setenta por cento (70%) e em ações de Manutenção e Desenvolvimento Educação - MDE na porcentagem de trinta (30%) Após as dúvidas sanadas aos presentes segue para a escolha do Presidente e do Vice-presidente do Conselho, ficando assim instituídos: Presidente **WAGNER SANTOS** e como Vice-Presidente **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ROSSATTO**. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião as nove horas e trinta e cinco minutos, assina ata todos os presentes.*



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

NOTIFICAÇÃO/28/2023/ENG/SMEL

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER NO BAIRRO LUCIA MAGGI

CONTRATO: 97/2022

Rondonópolis, 11 de Abril de 2023.

Ao Sr.

Julio Cesar Moreira Taveira

EMPRESA: J.A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

ASSUNTO: 5ª NOTIFICAÇÃO – “CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER NO BAIRRO LUCIA MAGGI”

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura Municipal (órgão executivo municipal) onde possui sede na Av. Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora em Rondonópolis – MT, CEP: 78.740-022, neste ato representado pela Sr. Ione Rodrigues dos Santos, Secretária Municipal de Esporte e Lazer, que ao final assina, vem à presença de Vossa Senhoria, apresentar:

DOS FATOS:

A notificante e a notificada celebraram contrato de engenharia nº 97/2022 – Concorrência nº 33/2021, Processo de Compra nº 2500/2021, que tem como objeto: “CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER NO BAIRRO LUCIA MAGGI”

A empresa ganhadora do certame, após assinatura do contrato, recebeu a Ordem de Início dos Serviços na data de 18 de fevereiro de 2022.

Em 28 de Abril de 2022 a Contratada Foi Notificada (1º NOTIFICAÇÃO OFÍCIO 019/2022/ENG/SMEL), pois a fiscalização anterior constatou após visitas in loco que a obra estava com o cronograma atrasado, sendo realizado na 1º medição apenas 6,25% do contrato quando deveria ter atingido 18,47% no mesmo período. Após a notificação, a empresa apresentou um novo cronograma físico-financeiro apresentando a nova readequação dos serviços para conclusão dos serviços em tempo hábil.

Em 30 de Junho de 2022 a Contratada foi Notificada (2º NOTIFICAÇÃO OFÍCIO 033/2022/ENG/SMEL) quando a fiscalização anterior constatou um atraso no cronograma físico-financeiro onde a obra se encontrava com 11,23% dos serviços executados quando deveria estar com 20,42% da execução.

Em 02 de Setembro de 2022 a contratada foi notificada (3º NOTIFICAÇÃO OFÍCIO 041/2022/ENG/SMEL) por ter vários serviços contratados ainda não finalizados em um curto período pro término do então prazo final de execução.

Em 10 de janeiro de 2023 a contratada foi notificada (4º NOTIFICAÇÃO OFÍCIO 06/2023/ENG/SMEL) por sujeira, descuido e abandono do canteiro de obra além de numero reduzido ou nenhum, de funcionários no local.

A presente notificação se dá novamente por falta de colaboradores na obra. O prazo para a conclusão dos serviços é pouco e mesmo assim a contratada demonstra passividade e falta de empenho em concluir os mesmos. É



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426

Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

INJUSTIFICÁVEL não haver colaboradores na obra para execução daquilo proposto em projeto e orçamento.

Vale ressaltar que a obra deve ser executada respeitando todas as cláusulas do contrato, em especial as obrigações da CONTRATADA, fato que não ocorreu levando em conta os itens abaixo;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Pela inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes da execução do objeto a ser contratado, a CONTRATANTE, garantida a prévia e ampla defesa, poderá aplicar à LICITANTE VENCEDORA, segundo a extensão da falta ensejada, as seguintes sanções, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

I - Advertência, por escrito;

a) No caso de 2º advertência, por razão de medição, mediante prévia e ampla defesa, aplicar-se-á, multa no importe de 5% (cinco por cento) da respectiva medição.

b) Em caso de reincidência da advertência, com aplicação da multa do inciso anterior, poderá ser aplicada a penalidade nos termos do artigo 78, VII da Lei nº 8.666/93.

II - Multa;

a) No caso de desistência da proposta, após a fase de habilitação, sem motivo justo aceito pela Comissão de Licitação ou do Gestor do contrato, aplicar-se-á multa de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato.

III - Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública Local, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Será aplicada multa de 0,03 % (três centésimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, incidentes sobre o valor do serviço a que se referir a infração, aplicada em dobro a partir do décimo dia de atraso até o trigésimo dia, quando a PREFEITURA poderá decidir pela continuidade da multa ou rescisão contratual, aplicando-se na hipótese de rescisão a pena de multa pecuniária prevista no subitem 14.1.2 do edital, infra transcrita, sem prejuízo da aplicação das penas previstas nos incisos III e IV, mencionadas acima.

14.1.2 Será aplicada multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução total do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, quando a entrega for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado ou quando o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias, estabelecido no subitem 14.1.1 supra.

DECISÃO:

Isto posto, notificamos a empresa para que a mesma traga resolução para os empasses apresentado neste documento. Fica estipulado um prazo de 5(cinco) dias uteis para a resposta dessa notificação.

Atenciosamente,

PATRICK NOGUEIRA DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
FISCAL DE CONTRATO

SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 32140/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº
062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA
REALIZADA NO DIA 13/04/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
280/2023	1555731	Izabel Delgado da Silva Matos	Docente	05 dias – a partir do dia 10/04/2023 – Licença Médica.
280/2023	1555710	Lilian Camila Rosa	Docente	05 dias – a partir do dia 10/04/2023 – Licença Médica.
280/2023	1561021	Rafaela Dourado Franco Barros	Docente	03 dias – a partir do dia 10/04/2023 – Licença Médica.
280/2023	1560090	Tissiana Carla de Almeida Gomes Machado	Docente	03 dias – a partir do dia 10/04/2023 – Licença Médica.
280/2023	1555824	Viviane Barbosa da Silva	Docente	02 dias – a partir do dia 10/04/2023 – Licença Médica.
280/2023	95206	Fabiana Ferreira dos Santos	Docente	04 dias – a partir do dia 11/04/2023 – Licença Médica.
280/2023	209104	Gerciandra Guimaraes Chaves	Docente	02 dias – a partir do dia 11/04/2023 – Licença Médica.
280/2023	109029	Joao Salvador de Oliveira	Apoio Instrumental	04 dias – a partir do dia 11/04/2023 – Licença Médica.
280/2023	138320	Raquel Santos Silva	Docente	01 dia – no dia 11/04/2023 – Licença Médica.
280/2023	186295	Simone Barbosa de Lima Cardoso	Docente	04 dias – a partir do dia 11/04/2023 – Licença Médica.
280/2023	161500	Deuzinete Barbosa da Silva	Apoio Instrumental	15 dias – a partir do dia 12/04/2023 – Licença Médica.
280/2023	1556103	Enivania Miranda da Silva Cavalcante	Docente	03 dias – a partir do dia 12/04/2023 – Licença Médica.
280/2023	1554120	Iara Caroline Martins Bogarin	Docente	03 dias – a partir do dia 12/04/2023 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

		Macedo		Médica.
280/2023	58084	Jose Airton Vieira Lima	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 12/04/2023 – Prorrogação de Licença Médica.
280/2023	1555852	Larissa Duarte Bernardi	Docente	02 dias – a partir do dia 12/04/2023 – Licença Médica.
280/2023	1511254	Luzia de Lima Pereira	Técnico Instrumental	01 dia – a partir do dia 12/04/2023 – Licença Médica.
280/2023	1558181	Rony Kely Alves de Souza Freitas	Docente	03 dias – a partir do dia 12/04/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
280/2023	1559851	Vitoria Jane Arruda Guimaraes	Assistente de Pagamentos	04 dias – a partir do dia 11/04/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
280/2023	1556677	Marcos Roberto Miraglia	Gerente de Núcleo de Contratos de Pessoal	04 dias – a partir do dia 11/04/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
280/2023	130133	Humberto de Campos	Analista Instrumental	02 dias – a partir do dia 11/04/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
280/2023	1555710	Lilian Camila Rosa	Analista Instrumental	05 dias – a partir do dia 10/04/2023 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

280/2023	95206	Fabiana Ferreira dos Santos	Técnico Instrumental	04 dias – a partir do dia 11/04/2023 – Licença Médica.
280/2023	1556685	Elizete Dias de Almeida	Analista Instrumental	02 dias – a partir do dia 12/04/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
280/2023	180432	Elisa Teles dos Santos Roberto	Auxiliar de Serviços Diversos	04 dias – a partir do dia 11/04/2023 – Licença Médica.
280/2023	1555978	Jessica da Silva	Psicólogo	03 dias – a partir do dia 11/04/2023 – Licença Médica.
280/2023	1561367	Kaoane Regina Gomes da Silva Braga	Enfermeiro da Família	05 dias – a partir do dia 11/04/2023 – Licença Médica.
280/2023	187844	Rosangela Lima da Costa Miranda	Agente Comunitário de Saúde da Família	04 dias – a partir do dia 11/04/2023 – Licença Médica.
280/2023	207837	Rosimeire Cristina da Silva	Agente de Combate às Endemias	02 dias – a partir do dia 11/04/2023 – Licença Médica.
280/2023	178381	Fabricio Amancio de Carvalho	Odontólogo da Família	02 dias – a partir do dia 12/04/2023 – Licença Médica.
280/2023	184179	Irene Rosa Barbosa	Agente de Combate às Endemias	03 dias – a partir do dia 12/04/2023 – Licença Médica.
280/2023	1559067	Keylla Cristina de Almeida	Agente de Combate às Endemias	02 dias – a partir do dia 12/04/2023 – Licença Médica.
280/2023	202258	Loraine Santiago de Souza	Agente de Combate às Endemias	03 dias – a partir do dia 12/04/2023 – Prorrogação de Licença Médica.
280/2023	158925	Marinalva Ribeiro da Silva	Agente de Combate às Endemias	03 dias – a partir do dia 12/04/2023 – Licença Médica.
280/2023	1558961	Thais Gino da Silva	Auxiliar Consultório Dentário da Família	03 dias – a partir do dia 12/04/2023 – Licença Médica.
280/2023	1558587	Yarlen Cabreira Sampaio	Agente Administrativo da Família	02 dias – a partir do dia 12/04/2023 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
CÓDIG O	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
280/2023	153842	Eliofabia Ribeiro de Souza	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 11/04/2023 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

Rondonópolis, 13 de abril de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA 13 DE 12 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de Termo de Compromisso, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

Huani Maria Santos Rodrigues, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento Termo de Compromisso:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Servidor **Eurípedes de Paula Freitas**, para exercer a função de Fiscal de Termo de Convênio e a Sra. **Ticiane Silva Duarte**, para exercer a função de Suplente de Fiscal de Termo de Convênio, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte contrato relacionado abaixo:

EMPRESA	TERMO NÚMERO	OBJETO	VIGÊNCIA
SANEAR – Serviços de Saneamento Ambiental de Rondonópolis	09/2021 10/2021	Viabilizar Repasse/subsidio, para Aquisição de Materiais necessários à Implantação do novo Sistema de Esgotamento Sanitário no Empreendimento Loteamento Maria Amélia e Loteamento Jardim Alfredo de Castro Araújo II, nesta cidade, município de Rondonópolis-MT, junto Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.	15/12/2022 a 15/12/2023

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e tem validade até 15 de dezembro de 2023.

Rondonópolis - MT, 12 de abril de 2023.

Huani Maria Santos Rodrigues
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo
(Portaria Nº 26.716, de 04 De janeiro De 2021).



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ORDEM DE REINÍCIO DOS SERVIÇOS

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO,
Secretário Municipal de
Infraestrutura, usando das atribuições
que lhe são conferidas por Lei.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições conferidas por lei, vem por meio desta informar à empresa o reinício da obra referente ao Contrato nº **150/2023** celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.347.101/0001-21, situada à Av. Duque de Caxias, nº. 1.000, Bairro Vila Aurora e a empresa **VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.969.897/0001-03, com sede na Avenida Miguel Sutil, nº 2998, Pico do Amor, no Município de Cuiabá - MT CEP: 78.065-120, que tem como objeto: **“LOTE 02: Executar a obra de reforma de ponte de madeira (P.113) 4,50M de comp. e 4,50M de largura – Córrego da Faz. do Valdivino, localizada na MT 460 km entra a direita mais 10 KM: 16°10’45.55” S/54°34’57.4”**, no município de Rondonópolis – MT.

Assina nesta data a Ordem de Reinício total dos serviços, tendo em vista que a Secretaria Municipal de Infraestrutura, decidi reiniciar a obra para que seja executada de acordo com os parâmetros técnicos construtivos.

Rondonópolis/ MT, 13 de abril de 2023.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura

RAFAEL NEVES DA SILVA MACEDO
Gerente de Divisão de Cálculo Estrutural de Infraestrutura de Pavimentação
Fiscal do contrato / Matrícula 1561357

Ciente: _____/_____/_____

Empresa: _____



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ORDEM DE REINÍCIO DOS SERVIÇOS

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO,
Secretário Municipal de
Infraestrutura, usando das atribuições
que lhe são conferidas por Lei.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições conferidas por lei, vem por meio desta informar à empresa quanto o reinício da obra referente ao Contrato nº 155/2023 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.347.101/0001-21, situada à Av. Duque de Caxias, nº. 1.000, Bairro Vila Aurora e a empresa **R ALMEIDA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 47.696.029/0001-13, com sede na Rua Miguel Ferreira dos Santos, nº 881, Bairro Jardim Primavera, no município de Rondonópolis-MT, CEP: 78.725-104, que tem como objeto: **“LOTE 01: “Reforma de ponte de madeira (p.143) 8,00m de comp. e 4,50 de largura – 3º ponte córrego Brocodoro, localizada na MT 460 km 04 entra a esquerda mais 06 km abaixo da igreja: 16°17’12.04” s/54°38’29.24” o, no município de Rondonópolis – MT e LOTE 03: “Reforma de ponte de madeira (p.111) 6,00 m de comp. e 4,50m de largura – córrego da curva, localizada na MT 460 km 10 entra a direita mais 07 km: 16°11’57.79” s/54°34’30.30” o, no município de Rondonópolis – MT.**

Assina nesta data a Ordem de Reinício total dos serviços, tendo em vista que a Secretaria Municipal de Infraestrutura, decidi reiniciar a obra para que seja executada de acordo com os parâmetros técnicos construtivos.

Rondonópolis/ MT, 13 de abril de 2023.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura

RAFAEL NEVES DA SILVA MACEDO
Gerente de Divisão de Cálculo Estrutural de Infraestrutura de Pavimentação
Fiscal do contrato / Matrícula 1561357

Ciente: _____/_____/_____

Empresa: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 114 DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do Termo de Fomento nº 244/2023, firmado com o **CENTRO SOCIAL CRISTÃO DE NOVA GALILÉIA** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor CHARLES EMANOEL MARTINS SILVA, servidor público desta Secretaria, matrícula nº 1554697, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 244/2023, celebrado entre o CENTRO SOCIAL CRISTÃO DE NOVA GALILÉIA, CNPJ sob o nº 03.347.101/0001-21 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é REPASSE FINANCEIRO, PARA VIABILIZAR OS TRABALHOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS DA COMUNIDADE DE NOVA GALILEIA. QUE REGER-SE-Á PELO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, ATENDENDO AO DISPOSTO NO PLANO DE TRABALHO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA LEI, VISANDO REGULAMENTAR AS AÇÕES DESTA PARCERIA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/04/2023.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 12 de abril de 2023.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 116 DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 02/2023, firmado com o **COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor CHARLES EMANOEL MARTINS SILVA, servidor público desta Secretaria, matrícula nº 1554697, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 02/2023, celebrado entre a empresa COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ sob o nº 07.703.199/0001-63 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA), EM BOMBA DE PROPRIEDADE DA PROPONENTE OU POR ELA INDICADA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, DE FORMA CONTINUA E FRACIONADA, CONFORME DEMANDA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/04/2023.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 12 de abril de 2023.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Rondonópolis-MT, 03 de Abril de 2023.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E
CONTROLADORIA GERAL**

PORTARIA INTERNA Nº 001 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a designação a servidora **Dalva Pereira da Rocha Duques**, mat. 138240 como titular e como suplente **Jucienne dos Santos Barbosa**, matrícula 1553711 sendo responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado

RAFAEL MANDRACIO ARENHARDT, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art.1º - º Designar os servidores **Dalva Pereira da Rocha Duques**, matrícula nº 138240 como titular e o servidor **Jucienne dos Santos Barbosa**, matrícula 1553711 como suplente, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA DO CONTRATO
INFO PLUS SISTEMAS GESTÃO DE PATRIMONIO E DOCUMENTOS LTDA - ME	Contrato 253/2023 Processo 2229/2022	Contratação de Empresa de Tecnologia da Informação, para Fornecimento de Licença de Direito de Uso de Software Integrado de Gestão Pública, com Suporte Técnico e Manutenção, incluindo a Implantação, a Migração de Dados, a Customização, a Parametrização e Treinamento, Visando Atender às Necessidades de Secretaria de Planejamento Coordenação e Controladoria Geral, no município de Rondonópolis-MT	03/04/2023 a 02/04/2024

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contados seus efeitos a partir de 03/04/2023 e se estenderá enquanto perdurar a relação contratual.

Rafael Mandracio Arenhardt
Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE
RONDONÓPOLIS - COMPIR**

**ATA Nº. 03-2023 – Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de
Rondonópolis – COMPIR**

LOCAL: Núcleo de Conselhos de Rondonópolis

DATA: 11/04/2023

HORÁRIO: 15:50horas

Ata da terceira reunião ordinária do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Rondonópolis/Mato Grosso. Ata 03/2023. Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três às treze horas, digo, quinze horas em primeira chamada e às treze horas e cinquenta minutos, digo, quinze horas, reunião ordinária do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, mas devido à falta de quórum não foi realizada na data de hoje, seguindo para uma convocação via aplicativo de Whatsapp para marcar uma reunião extraordinária. Sem mais para o momento assinam os presentes:

Lussam Lima da Silva Santos

Wagner Santos

Adriano Dias Garcia



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES DE POSTURAS

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis- MT;

TORNA PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam **NOTIFICADOS** nos termos do inciso III, artigo 32 e artigo 69 da Lei 2.122/94, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal e por AR postal, onde deverá ser regularizado a situação que se deu causa as violações do disposto legal quanto **A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS TERRENOS BALDIOS E HIGIENE DA HABITAÇÃO**, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

FICAM INTIMADOS para que no prazo de **15 dias** a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, a **ROÇAR e MANTER LIMPO** seus respectivos terrenos.

Logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades ou em caso de discordância da ação fiscal, **APRESENTAR** defesa com documentos, fotos e alegações ao **Departamento de Controle Urbano**, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94.

Dado e passado no Município de Rondonópolis no dia vinte e quatro (24) do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

PROCESSO	INRAÇÃO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	QUADRA	LOTE	BAIRRO
936/2023	TERRENO SUJO	918920	IRVALINO J. M.	25	3	GRANVILLE I
934/2023	TERRENO SUJO	918938	IRVALINO J. M.	25	4	GRANVILLE I
855/2023	TERRENO SUJO	589209	CONSTRUTORA VICKY LTDA	8	5	RES. LAGEADINHO
854/2023	TERRENO SUJO	589195	CONSTRUTORA VICKY LTDA	8	4	RES. LAGEADINHO
1006/2023	TERRENO SUJO	929638	CASSIANE L. D. A.	33	1	GRANVILLE II
1009/2023	TERRENO SUJO	929654	CASSIANE L. D. A.	33	3	GRANVILLE II
448/2023	TERRENO SUJO	437778	OSMAR J. S.	96	29	PQ. SAGRADA FAMILIA
447/2023	TERRENO SUJO	437760	OSMAR J. S.	96	28	PQ. SAGRADA FAMILIA
946/2023	TERRENO SUJO	1020110	PAULO R. D. C.	8	27	JD. RES. SUNFLOWER
997/2023	TERRENO SUJO	1021125	MARIA R. D. A. E. S. P.	11	11	JD. RES. SUNFLOWER
766/2023	TERRENO SUJO	859826	MARIA N. R. A.	CHAC	4	VILA AURORA
647/2023	TERRENO SUJO	480851	JOAO H. B. T.	199	20	PQ. SAGRADA FAMILIA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

646/2023	TERRENO SUJO	480827	JOAO H. B. T.	199	19	PQ. SAGRADA FAMILIA
661/2023	TERRENO SUJO	480878	JOAO H. B. T.	199	22	PQ. SAGRADA FAMILIA
937/2023	TERRENO SUJO	922080	ANTONIO D. J.	38	23	GRANVILLE I
875/2023	TERRENO SUJO	1022741	ADELICE S. O.	17	7	JD. RES. SUNFLOWER
906/2023	TERRENO SUJO	1022229	ALOISIO M. D. A.	14	35	JD. RES. SUNFLOWER
790/2023	TERRENO SUJO	917044	LUCIANA C. T.	19	4	GRANVILLE I
1012/2023	TERRENO SUJO	1021265	LUCAS A. R.	11	25	JD. RES. SUNFLOWER
400/2023	TERRENO SUJO	486558	MERCY D. A.	233	1	PQ. SAGRADA FAMILIA
566/2023	TERRENO SUJO	494470	MARIA L. A. P.	271	18	PQ. SAGRADA FAMILIA
910/2023	TERRENO SUJO	1021664	MANOEL F. P. D. S.	13	7	JD. RES. SUNFLOWER
830/2023	TERRENO SUJO	914860	M S C ADMINISTRADO RA DE EMPRESAS LTDA	11	16	GRANVILLE I
847/2023	TERRENO SUJO	919888	MARCIA V. D. M.	30	4	GRANVILLE I
896/2023	TERRENO SUJO	921513	MARCIA M. D. P.	36	37	GRANVILLE I
925/2023	TERRENO SUJO	915432	MARLENE T. M.	14	13	GRANVILLE I
1019/202	TERRENO SUJO	557471	ALAMY C. D. P.	8 A	4	VILA GOULART
979/2023	TERRENO SUJO	929948	ALEX O. M. P.	34	13	GRANVILLE II
961/2023	TERRENO SUJO	1018299	JOSE C. S.	3	36	JD. RES. SUNFLOWER
1016/2023	TERRENO SUJO	1020765	JONATHAN H. D. S.	10	11	JD. RES. SUNFLOWER
943/2023	TERRENO SUJO	1018485	JANIO N. D. O.	4	19	JD. RES. SUNFLOWER
962/2023	TERRENO SUJO	1018159	JERONIMO G. D. S.	3	22	JD. RES. SUNFLOWER
698/2023	TERRENO SUJO	480738	JOAO H. B. T.	199	10	PQ. SAGRADA FAMILIA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

696/2023	TERRENO SUJO	480720	JOAO H. B. T.	199	9	PQ. SAGRADA FAMILIA
699/2023	TERRENO SUJO	480746	JOAO H. B. T.	199	11	PQ. SAGRADA FAMILIA
717/2023	TERRENO SUJO	444278	NIVALDO D. S.	125	9	PQ. SAGRADA FAMILIA
567/2023	TERRENO SUJO	494500	NOVA SOLUÇÕES ELETRICAS LTDA	271	21	PQ. SAGRADA FAMILIA
724/2023	TERRENO SUJO	482048	RIBEIRO CARVALHO & CARVALHO LTDA – ME	205	20	PQ. SAGRADA FAMILIA
1022/2023	TERRENO SUJO	234117	ROBIE B. I.	21	1	VILA GOULART
1021/2023	TERRENO SUJO	234125	ROBIE B. I.	21	2	VILA GOULART
886/2023	TERRENO SUJO	920134	RAIMUNDO P. M.	31	24	GRANVILLE I
580/2022	TERRENO SUJO	316946	HELENA M. D. S.	22	1	PQ. RES. UNIVERSITA RIO
859/2023	TERRENO SUJO	569984	HUSSEIN Y. C.	37	8	SANTA CRUZ
897/2023	TERRENO SUJO	920290	HUGO C. D. O.	32	9	GRANVILLE I
599/2023	TERRENO SUJO	457035	HELIO D. M.	138	1 A	PQ. SAGRADA FAMILIA
1015/2023	TERRENO SUJO	1020757	EDER R.	10	10	JD. RES. SUNFLOWER
977/2023	TERRENO SUJO	929956	EDGAR B. D. O.	34	14	GRANVILLE II
996/2023	TERRENO SUJO	922846	ESCOLASTICO R. N.	2	4	GRANVILLE II
1013/2023	TERRENO SUJO	1021257	ELAINE V. C. P.	11	24	JD. RES. SUNFLOWER
858/2023	TERRENO SUJO	518921	IVAN N. P.	7	15	JD. RES. SÃO JOSE
990/2023	TERRENO SUJO	1021540	IARA B. D. F. D. S.	12	22	JD. RES. SUNFLOWER
945/2023	TERRENO SUJO	1020072	ISADORA D. S. R.	8	23	JD. RES. SUNFLOWER
823/2023	TERRENO SUJO	918431	CLAUDINEY F. E.	23	27	GRANVILLE I
1001/2023	TERRENO	922994	CARLOS A. A. D.	3	3	GRANVILLE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

	SUJO		S.			II
821/2023	TERRENO SUJO	1145304	CMC EMPREENDIMEN TOS E PARTICIPACOES LTDA	23	29	GRANVILLE II
988/2023	TERRENO SUJO	930040	UELINGTHON M. V.	34	23	GRANVILLE II
874/2023	TERRENO SUJO	1022717	DANIEL S. G.	17	4	JD. RES. SUNFLOWER
668/2023	TERRENO SUJO	479764	DANILO D. J. G. D. S.	194	8	PQ. SAGRADA FAMILIA
633/2023	TERRENO SUJO	486507	DEVANIR R. P.	232	18	PQ. SAGRADA FAMILIA
978/2023	TERRENO SUJO	1018892	DANIELA P. D. O.	5	24	JD. RES. SUNFLOWER
884/2023	TERRENO SUJO	921815	GABRIEL R. D. M. A.	37	28	GRANVILLE I
1005/2023	TERRENO SUJO	923133	MEIRE R. D. M. P.	3	17	GRANVILLE II
1003/2023	TERRENO SUJO	923141	MEIRE R. D. M. P.	3	18	GRANVILLE II
783/2023	TERRENO SUJO	916641	LIENE M. M.	17	28	GRANVILLE I
782/2023	TERRENO SUJO	916633	LIENE M. M.	17	27	GRANVILLE I
788/2023	TERRENO SUJO	917249	LIENE M. M.	19	24	GRANVILLE I
919/2023	TERRENO SUJO	1021826	ADELICE L. F.	13	23	JD. RES. SUNFLOWER
892/2023	TERRENO SUJO	921297	ADELIC L. F.	36	15	GRANVILLE I
893/2023	TERRENO SUJO	921300	ADELICE L. F.	36	16	GRANVILLE I
891/2023	TERRENO SUJO	1022539	ADELICE L. F.	16	7	JD. RES. SUNFLOWER
889/2023	TERRENO SUJO	1020501	ADELICE L. F.	9	26	JD. RES. SUNFLOWER
888/2023	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	1060350	MIRALANDI D. M. Q. R.	9	21B	JD. RES. SUNFLOWER
856/2023	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	70459	ANIBAL R. P.	38	1	JD. IGUASSU
775/2023	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	916560	ALESSANDRA L. D. O.	17	20 A	GRANVILLE I
931/2023	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	919012	JRS INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIOS LTDA	25	12/13	GRANVILLE I



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

838/2023	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	915858	CATALAO CONSTRUCOES E EMPREENDIMEN TOS IMOBILIARIOS LTDA	15	19	GRANVILLE I
947/2023	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	1020200	DANILO L. D. S. Q.	8	36	JD. RES. SUNFLOWER
630/2023	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	486752	FERNANDO P. A. F.	233	20	PQ. SAGRADA FAMILIA

TATIANE BONISSONI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA- SMUR



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE OCUPAÇÃO/OBSTRUÇÃO DO PASSEIO
PÚBLICO**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis-MT.

TORNA PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam **NOTIFICADOS** nos termos do artigo 86, parágrafos 1, 2, 3, 4 e 5 da Lei 091 de 08 de novembro de 2010 C/C com o artigo 156, parágrafos 1 e 2 da Lei 2.122 de 14 de março de 1994. Em virtude da frustração de tentativa de entrega da notificação pessoal e por AR postal, onde deverá ser regularizado a situação que deu causa as violações do disposto legal quanto a **OCUPAÇÃO** de qualquer parte da via pública com material de construção, entulhos ou materiais diversos, sob pena de imposição de multa e demais sanções previstas referidas no artigo 310 lei 091/2010.

FICAM INTIMADOS para que no prazo de **24 horas** a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, a recolher, desobstruir e manter limpo o passeio.

Logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades ou em caso de discordância da ação fiscal, **APRESENTAR** defesa com documentos, fotos e alegações ao **Departamento de Controle Urbano**, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94.

Dado e passado no município de Rondonópolis no dia vinte e quatro (24) do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

PROCESSO	INFRAÇÃO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	QUADRA	LOTE	BAIRRO
861/2023	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	212709	IRACI D. O. B.	20	3	VILA IRACI
862/2023	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	212725	IRACI D. O. B.	20	5	VILA IRACI
870/2023	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	406057121	EDVALDO C. D. S.	34	16D	GRANVILLE I
763/2023	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	475300	ANTONIO C. M. J.	33	13	JD. ATLANTICO
317/2023	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	430595	CENTRO DE TRADICAO GAUCHA SAUDADE DA QUERENCIA	57	1/14	PQ. SAGRADA FAMILIA
418/2023	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	1190962	UEDER C.	249	26	PQ. SAGRADA FAMILIA
942/2023	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	1017888	DEUSDETE D. A. S.	2	31	JD. RES. SUNFLOWER



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

963/2023	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	930229	DANIELLE C. D. D.	35	11	GRANVI LLE II
974/2023	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	929980	BRUNO M. T.	34	17	GRANVI LLE II

TATIANE BONISSONI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA-
SMUR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO

A Secretária Municipal de saúde, através do Departamento de Saúde Coletiva e Divisão de Vigilância Sanitária concede Autorização para o estabelecimento abaixo mencionado a adquirir/armazenar e comercializar o medicamento ISOTRETINOÍNA (medicamentos á base de substâncias de Lista C2 (Retinóinas) – Portaria nº 334/98).

RAZÃO SOCIAL: TCD COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

NOME FANTASIA: RM FARMA RONDONÓPOLIS

ATIVIDADE HABILITADA CNAE: 47717-01 – Comércio Farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

AUTORIZAÇÃO/MS: 7.942.39-6

CNPJ: 48.143.588/0001-69

ENDEREÇO: Rua Dom Pedro II N° 1181 BAIRRO: Vila Aurora

MUNICÍPIO: Rondonópolis-MT

Autorização/VISA: 92

PROCESSO/VISA: PT - SVS N° 2222.162387.2023.32

Publique – se

 Registre – se

 Cumpra – se

PAULO PADIN FILHO

SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Rondonópolis, 07 de Março de 2023.



RONDONÓPOLIS-MT, 10 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 876/DAF/SMS/2023

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 243/2023, firmado com a empresa **COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO - LTDA** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ELIANE DE JESUS SOARES**, Matrícula: **179205** e Função: **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 243/2023, celebrado entre a empresa **COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO - LTDA** CNPJ sob o nº **07.703.199/0001-63** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a Aquisição de Combustível em Bomba de Propriedade da Proponente ou por ela indicada para Atender a Frota de Veículos Oficiais do Município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de **29/03/2023 Á 28/03/2024, (SAMU)**.

Art. 2º Designar o servidor **DANILO RORATO RONDINA**, Matrícula: **105732** e Função: **COORDENADOR TÉCNICO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RONDONÓPOLIS-MT, 13 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 877/DAF/SMS/2023

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 06/2023, firmado com a empresa **APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO, DE IMPRESSORAS EIRELI**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **TALITA GOMES PEIXOTO**, Matrícula: **1556699**, e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 06/2023, celebrado entre a empresa **APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI CNPJ** sob o nº **10.750.752/0001-23** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para Prestação de Serviços de locação de Máquinas/Impressoras, com prazo de vigência de **02/01/2023 Á 02/01/2024, (GESTÃO DO SUS)**.

Art. 2º Designar o servidor **RUI MAURÍCIO DOS SANTOS**, Matrícula: **111139** e Função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a **01/03/2023**

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RONDONÓPOLIS-MT, 14 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 878/DAF/SMS/2023

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 249/2023, firmado com a empresa **INFO PLUS SISTEMAS GESTÃO DE PATRIMONIO E DOCUMENTOS LTDA – ME**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **HÉLIA PATRICIA ALVES XAVIER**, Matrícula: 101192 e Função: **TÉCNICA INSTRUMENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 249/2023, celebrado entre a empresa **INFO PLUS SISTEMAS GESTÃO DE PATRIMONIO E DOCUMENTOS LTDA – ME**, CNPJ sob o nº 066.041.000/0001-16 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a para Contratação de Empresa de Tecnologia da Informação, para fornecimento de licença de direito de uso de Software integrado 15% de gestão publica, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e treinamento, com prazo de vigência de **03/04/2022 Á 02/04/2024, (TI)**.

Art. 2º Designar o servidor **FERNANDO DA SILVA SOUZA**, matrícula: 180360 e função: **GERENTE DE DIVISÃO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS E TERMO DE REFERÊNCIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RONDONÓPOLIS-MT, 13 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 882/DAF/SMS/2023

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 182/2023, firmado com a empresa **JOSÉ ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GABRIEL DE ALMEIDA BARROS**, Matrícula: **1558190-3**, Função: **ASSESSOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA I**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 182/2023, celebrado entre a empresa **JOSÉ ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA LTDA**, CNPJ sob o nº **26.337.655/0001-43** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Equipamentos e Serviços de Instalação de Concertina, com prazo de vigência de **08/03/2023 Á 07/03/2024**, **(ATENÇÃO PRIMÁRIA)**.

Art. 2º Designar o servidor **ANDERSON LOPES MAIDANA**, Matrícula: **1560911**, Função: **ENFERMEIRO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 879 DE 13 DE ABRIL DE 2023.

A SENHORA IZALBA DIVA ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº. 112/2020, de 16 de abril de 2020, a qual designou a sala de gestão de dados de agravo da Covid-19.

Art. 2º. DESTITUIR a comissão técnica especial para gestão e acompanhamento dos dados do agravo da COVID-19.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 13 de abril de 2023.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA INTERNA Nº 030 DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 75/2022, firmado com a empresa **AGS COMERCIO DE PNEUS LTDA** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **FABIANA DAVID TORRES**, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula n.º 180467, para exercer a função de Fiscal de Ata Titular, a fim de acompanhar e fiscalizar Ata Nº 233/2022, celebrado entre a empresa **AGS COMERCIO DE PNEUS LTDA** sob nº 14.700.980/0002-20 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, E OUTROS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS OFICIAIS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, com prazo de vigência de 20/05/2022 a 20/05/2023.

Art. 2º – Designar a servidora **LARISSA FERREIRA SANTOS**, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula nº 1559780, para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 10 de abril de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

LINDOMAR ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

CODER

CONTRATOS CELEBRADOS MÊS DE MARÇO 2023

CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGÊNCIA	PROC. LICITATÓRIO
009/2023	APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, CÓPIAS E DIGITALIZAÇÃO COM O FORNECIMENTO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TECNOLOGIA MONOCROMÁTICO (PRETO E BRANCO) E SCANNER DE MESA, AMBOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE, NOVOS DE PRIMEIRO USO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS, PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA JÁ INCLUSO PEÇAS DE REPARO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CODER .	R\$ 8.850,00	01/03/2023 A 29/02/2024	SRP Nº. 005/2022
010/2023	CXW SERVIÇOS E NEGÓCIOS DE TECNOLOGIA LTDA EIRELI EPP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, CÓPIAS E DIGITALIZAÇÃO COM O FORNECIMENTO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TECNOLOGIA POLICROMÁTICO (COLORIDA) DE MÉDIO E GRANDE PORTE, NOVOS DE PRIMEIRO USO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS, PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA JÁ INCLUSO PEÇAS DE REPARO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CODER .	R\$ 3.500,00	01/03/2023 A 29/02/2024	SRP Nº. 005/2022
012/2023	SHOP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CODER .	R\$ 134.715,00	13/03/2023 A 12/03/2024	SRP Nº. 045/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGÊNCIA	PROC. LICITATÓRIO
013/2023	JF SOLDAS E EPI LTDA	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA COSTAL, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES NA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER .	R\$ 24.430,00	08/03/2023 A 07/03/2024	SRP Nº. 049/2022
014/2023	CONCREMAX - CONCRETO, ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO CONVENCIONAL E CONVENCIONAL BOMBEADO, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER .	R\$ 4.000.287,00	08/03/2023 A 07/03/2024	SRP Nº. 015/2022
015/2023	K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA - ME	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS LEGAIS EM JORNAL IMPRESSO DE CIRCULAÇÃO ESTADUAL E LOCAL/REGIONAL, QUE CIRCULE NO MÍNIMO CINCO DIAS NA SEMANA NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER .	R\$ 208.650,00	09/03/2023 A 08/03/2024	SRP Nº. 011/2022
016/2023	MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB EIRELI	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CESSÃO DO DIREITO DE USO DE LICENÇA , IMPLANTAÇÃO , APLICAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM COM SISTEMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE WEB SITE, WEB EMAIL, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, CARTA DE SERVIÇOS E PORTAL DE OUVIDORIA ONLINE , ATENDENDO A LEI 131/2009, LEI 12.517/2011, LEI 13.460/2017, LEI 13.709/2018, LEI DE ACESSIBILIDADE E DEMAIS LEGISLATURAS VIGENTES PARA EMPRESA PÚBLICA E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES NA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE	R\$ 92.400,00	09/03/2023 A 08/03/2024	SRP Nº. 046/2022



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGÊNCIA	PROC. LICITATÓRIO
		RONDONÓPOLIS – CODER.			
017/2023	M G DA COSTA MACEDO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CANALETAS CERÂMICA, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES NA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.	R\$ 16.290,00	02/03/2023 A 01/03/2024	SRP Nº. 004/2022
018/2023	J ALVES DO NASCIMENTO FILHO LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BLOCO DE CONCRETO VAZADO, PISO PAVER E PISO TÁTIL, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES NA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.	R\$ 413.621,60	02/03/2023 A 01/03/2024	SRP Nº. 004/2022
019/2023	RGB INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.	R\$ 825.107,20	13/03/2023 A 12/03/2024	SRP Nº. 045/2021
020/2023	ATTHOS TERCEIRIZAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE: CAMINHÃO PIPA CAP. MÍNIMA 14.000 LITROS, CAMINHÃO BETONEIRA CAP. MÍNIMA 6 M³, CAMINHÃO MUNK CAP. MÍNIMA 13 TON, CAMINHÃO BASCULANTE CAP. MÍNIMA 12 M³, MÁQUINA FRESADORA DE ASFALTO A FRIO, RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM PÁ CARREGADEIRA, ROLO COMPACTADOR DE SOLO LISO, GRADE ARADORA 14 E 16 DISCOS, ROÇADEIRA HIDRÁULICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE	R\$ 9.396.000,00	31/03/2023 A 30/03/2024	SRP Nº. 006/2022



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGÊNCIA	PROC. LICITATÓRIO
		RONDONÓPOLIS – CODER.			
021/2023	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS MANUAIS E MATERIAS DIVERSOS, AFIM DE ATENDER A NECESSIDADE DOS DIVERSOS SETORES DA EMPRESA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.	R\$ 324.624,37	28/03/2023 A 27/03/2024	SRP Nº. 002/2023
022/2023	MORETO E SEGATI LTDA EPP	CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS, SERVIÇOS DE SERIGRAFIA E BORDADO EM UNIFORMES PARA ATENDER A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.	R\$ 179.117,00	28/03/2023 A 27/03/2024	SRP Nº. 003/2023
023/2023	LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES	CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC), ELETROELETRÔNICOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.	R\$ 158.427,85	28/03/2023 A 27/03/2024	SRP Nº. 048/2022
010/2023 - ARP	PAV-PARTS COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS (SPREAD), NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES NA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.	R\$ 154.000,00	01/03/2023 A 29/02/2024	SRP Nº. 001/2023
011/2023 - ARP	LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC),	R\$ 291.862,02	07/03/2023 A 06/03/2024	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGÊNCIA	PROC. LICITATÓRIO
	REPRESENTAÇÕES LTDA EPP	ELETROELETRÔNICOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES CODER .			
012/2023 - ARP	LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC), ELETROELETRÔNICOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER .	R\$ 291.862,02	07/03/2023 A 06/03/2024	SRP Nº. 048/2022
013/2023 - ARP	MORETO E SEGATI LTDA EPP	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS, SERVIÇOS DE SERIGRAFIA E BORDADO EM UNIFORMES PARA ATENDER A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER .	R\$ 358.844,00	17/03/2023 A 16/03/2024	SRP Nº. 003/2023

Rondonópolis – MT, 10 de abril de 2023.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA
DIRETOR PRESIDENTE

DARCIA DAIANY DOS SANTOS PAES
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS DE MARÇO DE 2023

TIPO ALTERAÇÃO/Nº	Nº CONTRATO ORIGINAL	LICITANTE	MOTIVO ALTERAÇÃO
1ª ADITIVO	006/2022	<i>GUILHERME VILELA TAPAJOS ME</i>	<i>PRAZO PRORROGADO</i>
1ª ADITIVO	008/2022	<i>APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI ME</i>	<i>PRAZO PRORROGADO</i>
2ª ADITIVO	007/2021	<i>MATO GROSSO COMERCIO DE ASFALTOS LTDA</i>	<i>PRAZO PRORROGADO</i>
2ª ADITIVO	009/2021	<i>SEG MED SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELLI</i>	<i>PRAZO PRORROGADO</i>
4ª ADITIVO	082/2021	<i>MILLENIUM INDUSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME</i>	<i>PRAZO PRORROGADO</i>
8º ADITIVO	027/2022	<i>RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP</i>	<i>INCLUSAO DE EQUIPAMENTOS</i>
13ª ADITIVO	009/2022	<i>ALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA</i>	<i>PRAZO PRORROGADO</i>
14ª ADITIVO	009/2022	<i>ALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA</i>	<i>INCLUSAO DE EQUIPAMENTOS</i>

Rondonópolis – MT, 10 de abril de 2023.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA
DIRETOR PRESIDENTE

DARCIA DAIANY DOS SANTOS PAES
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



IMPRO

PORTARIA Nº 2.927 DE 10 DE ABRIL DE 2023

**DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DO
BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ PERMANENTE
A SRA JOSILENE RIBEIRO
DA SILVA GUIA**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo
- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis -
IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei
Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis -
DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III
da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de
Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo
com a Portaria do Executivo Municipal nº 8.321 de 20/06/2006, retroagindo seus
efeitos a 19/06/2006 que dispõe sobre a nomeação da Sra. **JOSILENE RIBEIRO
DA SILVA GUIA**, para o Cargo de Auxiliar de Higienização e Apoio Docente,
aprovada em concurso público municipal.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº
001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração
de Tempo de Contribuição expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência
Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 2023DTC6670034** o
período de: 19/06/2006 a 26/02/2023, totalizando: **6.097 dias**, correspondendo a
16 (dezesesseis) anos, 08 (oito) meses e 17 (dezesete) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº
667/2023 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a
legislação em vigor;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

CONSIDERANDO o laudo médico da Junta Médica Oficial do Município de Rondonópolis, reconhecendo a incapacidade do Servidor para o Serviço Público a partir de **27/02/2023**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE** e o provento com a integralidade da média aritmética simples do período contributivo a Sra. **JOSILENE RIBEIRO DA SILVA GUIA**, servidora efetiva, portadora do RG nº 1XXXXX6-1 SSP/MT, CPF/MF nº 003.XXX.XXX-61, matrícula funcional nº 143960, Nível: 06, Classe: 04, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis-MT, no cargo de Assistente de Desenvolvimento Educacional.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no art. 40, §1º, I, §§2º, 3º, 8º e 17, da Constituição Federal de 1988, no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004; artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; artigo 12, inciso I, alínea “a”, parágrafos 1º e 5º; artigo 13, §§1º, 2º; artigo 14; artigo 15 da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, e laudo médico pericial.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **27/02/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 10 de abril de 2023.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

LUCINETE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Gerente de Finanças e Investimentos

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 157/2019 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E AGUIAR CLINICA MEDICA LTDA.

CONTRATADO: AGUIAR CLINICA MEDICA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 14 de
fevereiro de 2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº007/2021 DE 24 DE MARÇO DE 2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERVSAÚDE E AP SIS INFORMATICA LTDA

CONTRATADO: AP SIS INFORMATICA LTDA

1.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO:

2.1. ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO: ALTERAR À CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO.

O VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA OS PRÓXIMOS 12 MESES É DE R\$ 310.622,40 (TREZENTOS E DEZ MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

2.2. ALTERA-SE A CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO PARA **01/04/2024**

2.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO

3.1. ESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL FUNDAMENTA-SE COM BASE NO ART. 65, INCISO I, ALÍNEA “B”. ADEMAIS, OUTROS DISPOSITIVOS DESTA LEI, RESPEITANDO AS ALTERAÇÕES APRESENTADA PELAS LEIS FEDERAIS POSTERIORES.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. EM TUDO MAIS, FICAM PERFEITAMENTE RATIFICADAS AS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO Nº 007/2021, A QUAL SE INTEGRA ESTE TERMO ADITIVO.

Rondonópolis, 31 de março
de 2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 DE 08 DE MARÇO DE 2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E ARIANE PAREDES DE SOUSA GIL – APSGIL CIRURGIA MAXILO FACIAL.

CONTRATADO: ARIANE PAREDES DE SOUSA GIL – APSGIL CIRURGIA MAXILO FACIAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM 05/03/2024.

CLAUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 07 de março
de 2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2020 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E BRUNO CONTE DOS SANTOS.

CONTRATADO: BRUNO CONTE DOS SANTOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I

CLÁUSULA SEGUNDA– ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTE CONTRATO SERÁ EM 11/02/2024.

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 10 de
fevereiro de 2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CRENCIAMENTO Nº 015/2020 DE 05 DE MARÇO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E BRUNO FERREIRA RIBEIRO.

CONTRATADO: BRUNO FERREIRA RIBEIRO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM 05/03/2024.

CLAUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECER INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 02 de março
de 2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TRIGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 027/2019 DE 30 DE MAIO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E CEDIRLAB LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI.

CONTRATADO: CEDIRLAB LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA – DA REMUNERAÇÃO – ANEXO I – PARA A INCLUSÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO:

CÓDIGO: 40302962 – CISTATINA C - R\$ 74,90 (SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 28 de
fevereiro de 2023.

**ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA**

**MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2019 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS DIAS – ME CLINICA INTEGRADA DE SAÚDE PSICOLÓGICA APLICADA

CONTRATADO: ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS DIAS – ME CLINICA INTEGRADA DE SAÚDE PSICOLÓGICA APLICADA

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO PARA 13/02/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEREM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 10 de
fevereiro de 2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 085/2020 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E CLINICA EVELIN VOOS LTDA.

CONTRATADO: CLINICA EVELIN VOOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLAUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO

Rondonópolis, 01 de
fevereiro de 2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 085/2020 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E CLINICA EVELIN VOOS LTDA.

CONTRATADO: CLINICA EVELIN VOOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLAUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO

Rondonópolis, 22 de
fevereiro de 2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 014/2020 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E CLINICA SÃO JOÃO LTDA - ME.

CONTRATADO: CLINICA SÃO JOÃO LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO PARA 25/02/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEREM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 24 de
fevereiro de 2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2020 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E CMO LIMITADA.

CONTRATADO: CMO LIMITADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTE CONTRATO SERÁ EM 12/02/2024.

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 11 de
fevereiro de 2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

QUARTOTERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2019 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E EDUARDO NOGUEIROL DOS SANTOS – ME – GASTROMED.

CONTRATADO: EDUARDO NOGUEIROL DOS SANTOS – ME – GASTROMED.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM 12/02/2024.

CLAUSULA SEGUNDA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS

Rondonópolis, 10 de
fevereiro de 2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 042/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E ENDOBIOS - CLÍNICA DE ENDOSCOPIA E PNEUMOLOGIA.

CONTRATADO: ENDOBIOS - CLÍNICA DE ENDOSCOPIA E PNEUMOLOGIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLAUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 23 de março
de 2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 011/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E ERNESTO COQUEMALA FILHO.

CONTRATADO: ERNESTO COQUEMALA FILHO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 22 de março
de 2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E FREITAS – CLÍNICA DE SERVIÇOS MÉDICOS.

CONTRATADO: FREITAS – CLÍNICA DE SERVIÇOS MÉDICOS

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM 19/02/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO

Rondonópolis, 17 de
fevereiro de 2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEXTOTERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2019 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E GABRIEL C. DA SILVA – ME.

CONTRATADO: GABRIEL C. DA SILVA – ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM 13/02/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEREM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 10 de
fevereiro de 2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 004/2019 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E: H. DE A. FREITAS – CLÍNICA DE OTORRINO.

CONTRATADO: H. DE A. FREITAS – CLÍNICA DE OTORRINO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM 15/02/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO

Rondonópolis, 14 de
fevereiro de 2022.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 004/2019 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E: H. DE A. FREITAS – CLÍNICA DE OTORRINO.

CONTRATADO: H. DE A. FREITAS – CLÍNICA DE OTORRINO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO

Rondonópolis, 23 de março
de 2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 059/2020 DE 07 DE JULHO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E HOSPITAL ORTOPÉDICO LTDA.

CONTRATADO: HOSPITAL ORTOPÉDICO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECERÃO INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 27 de março
de 2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2021 DE 29 DE MARÇO DE 2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E HOSPITAL SANTA RITA VG LTDA.

CONTRATADO: HOSPITAL SANTA RITA VG LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM 29/03/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 07 de março
de 2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 058/2020 DE 07 DE JULHO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E HOSPITAL DE MEDICINA ESPECIALIZADA S.A – HOSPITAL SANTA ROSA.

CONTRATADO: HOSPITAL DE MEDICINA ESPECIALIZADA S.A – HOSPITAL SANTA ROSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECERÃO INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 20 de março
de 2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2021 DE 10 DE MARÇO DE 2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E HOSPITAL VALORE LTDA.

CONTRATADO: HOSPITAL VALORE LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM 08/03/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEREM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 07 de março
de 2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 010/2020 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E ISIS CAROLINE DE MELO SÁ.

CONTRATADO: ISIS CAROLINE DE MELO SÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO PARA 12/02/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEREM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 11 de
fevereiro de 2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2021 DE 18 DE MARÇO DE 2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E JANAINNA FERNANDA DA SILVA SOUZA CASTRO.

CONTRATADO: JANAINNA FERNANDA DA SILVA SOUZA CASTRO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM 18/03/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 15 de março
de 2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 024/2018 DE 10 DE JULHO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E JOICE VASCONCELOS DE BRITO.

CONTRATADO: JOICE VASCONCELOS DE BRITO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA – DA REMUNERAÇÃO – ANEXO I
CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO
PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.**

Rondonópolis, 28 de
fevereiro de 2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E JOSE BAZAN JUNIOR - ME.

CONTRATADO: JOSE BAZAN JUNIOR - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO PARA 15/02/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEREM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 14 de
fevereiro de 2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO- SERV SAÚDE

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2019 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E: JOSE DA CUNHA SOARES - CARDIOECO.

CONTRATADO: JOSE DA CUNHA SOARES - CARDIOECO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM 27/02/2024.

CLAUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 27 de
fevereiro de 2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 128/2019 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E LASER CLIN UROLOGIA LTDA ME.

CONTRATADO: LASER CLIN UROLOGIA LTDA ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 30 de março
de 2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2021 DE 18 DE MARÇO DE 2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E LIDIMAR D. DE FREITAS – LDF ANESTESIOLOGIA.

CONTRATADO: LIDIMAR D. DE FREITAS – LDF ANESTESIOLOGIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM 18/03/2024.

CLAUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 15 de março
de 2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2020 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E LUCIANA ABREU HORTA.

CONTRATADO: LUCIANA ABREU HORTA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM 11/02/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECER INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO

Rondonópolis, 10 de
fevereiro de 2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2022 DE 13 DE JANEIRO DE 2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E CABETTE MEDICINA LTDA – CABETTE CLINICA MEDICA.

CONTRATADO: CABETTE MEDICINA LTDA – CABETTE CLINICA MEDICA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLAUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 21 de março
de 2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E LUCIANA LEITE DE AMORIM CONTE - ME.

CONTRATADO: LUCIANA LEITE DE AMORIM CONTE - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ANEXO – I.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **01/02/2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 01 de
fevereiro de 2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 011/2019 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E LUIZ YAMAUCHI.

CONTRATADO: LUIZ YAMAUCHI

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO PARA 14/02/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEREM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 13 de
fevereiro de 2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 048/2019 DE 03 DE JULHO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E M.R.JABUR-EPP – ENDOGASTRO

CONTRATADO: M.R.JABUR-EPP – ENDOGASTRO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ANEXO – I,

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM 03/07/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 03 de março
de 2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 008/2019 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E MARIANA R S LOBO.

CONTRATADO: MARIANA R S LOBO

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO PARA 13/02/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEREM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 10 de
fevereiro de 2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 008/2019 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E MARIANA R S LOBO.

CONTRATADO: MARIANA R S LOBO

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ANEXO – I,

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM 13/02/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 03 de março
de 2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 047/2021 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E ESPAÇO INTEGRADO MARLENE BALBINO LTDA – DESPERTARE CLINICA DE PSICOLOGIA.

CONTRATADO: ESPAÇO INTEGRADO MARLENE BALBINO LTDA – DESPERTARE CLINICA DE PSICOLOGIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ANEXO – I.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO

Rondonópolis, 03 de março
de 2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº036/2022 DE 25 DE JULHO DE 2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERVSAÚDE E METTA SERVICE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA

CONTRATADO: METTA SERVICE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA

3.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO:

2.1. ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO: ALTERAR À CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO.

EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS FORMALIZADA POR ESTE INSTRUMENTO, O PREÇO MENSAL DOS SERVIÇOS PASSA DE 15.833,33 (QUINZE MIL OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) PARA 23.980,66 (VINTE E TRÊS MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), O QUAL REPRESENTA UM ACRÉSCIMO DE 16,51% EM RELAÇÃO SOBRE O VALOR DO CONTRATO VIGENTE ANTES DO TERMO ADITIVO.

4.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO

3.1. ESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL FUNDAMENTA-SE COM BASE NO ART. 65, § 1º. ADEMAIS, OUTROS DISPOSITIVOS DESTA LEI, RESPEITANDO AS ALTERAÇÕES APRESENTADA PELAS LEIS FEDERAIS POSTERIORES.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. EM TUDO MAIS, FICAM PERFEITAMENTE RATIFICADAS AS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO Nº 036/2022, A QUAL SE INTEGRA ESTE TERMO ADITIVO.

Rondonópolis, 22 de março
de 2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 022/2020 DE 13 DE ABRIL DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E N A DE OLIVEIRA RITTER.

CONTRATADO: N A DE OLIVEIRA RITTER.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ANEXO – I,
CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES
CONTRATO PARA 13/04/2024.
CLÁUSULA TERCEIRA – AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO
PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.**

Rondonópolis, 01 de
fevereiro de 2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 075/2019 DE 05 DE AGOSTO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E J SPILA NETO SERVIÇOS DE ONCOLOGIA EPP – ONCOPRIME.

CONTRATADO: J SPILA NETO SERVIÇOS DE ONCOLOGIA EPP – ONCOPRIME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLAUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO

Rondonópolis, 02 de
fevereiro de 2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 031/2019 DE 06 DE JUNHO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E PATRICIA BERNARDI ROCKENBACH.

CONTRATADO: PATRICIA BERNARDI ROCKENBACH.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ANEXO – I.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM 06/06/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 03 de março
de 2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 010/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E PATRICIA MARTINS DA SILVA.

CONTRATADO: PATRICIA MARTINS DA SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 01 de
fevereiro de 2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2020 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E RICARDO HOLLAND.

CONTRATADO: RICARDO HOLLAND.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTE CONTRATO SERÁ EM 12/02/2024.

CLAUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 11 de
fevereiro de 2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2020 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E RODRIGO HARTMANN ATUA.

CONTRATADO: RODRIGO HARTMANN ATUA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM 12/02/2024.

CLAUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 11 de
fevereiro de 2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 151/2019 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE RONDONÓPOLIS.

CONTRATADO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE RONDONÓPOLIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 24 de março
de 2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 025/2019 DE 29 DE MAIO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E SER – SERVIÇOS DE ENDOSCOPIA DE RONDONÓPOLIS LTDA – EPP.

CONTRATADO: SER – SERVIÇOS DE ENDOSCOPIA DE RONDONÓPOLIS LTDA – EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 27 de
fevereiro de 2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 025/2019 DE 29 DE MAIO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E SER – SERVIÇOS DE ENDOSCOPIA DE RONDONÓPOLIS LTDA – EPP.

CONTRATADO: SER – SERVIÇOS DE ENDOSCOPIA DE RONDONÓPOLIS LTDA – EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 14 de
fevereiro de 2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 025/2019 DE 29 DE MAIO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E SER – SERVIÇOS DE ENDOSCOPIA DE RONDONÓPOLIS LTDA – EPP.

CONTRATADO: SER – SERVIÇOS DE ENDOSCOPIA DE RONDONÓPOLIS LTDA – EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 22 de março
de 2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 043/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E LANA GLEYCE ARAUJO – SERVIMED SERVIÇOS MEDICOS E CONSULTORIA.

CONTRATADO: LANA GLEYCE ARAUJO – SERVIMED SERVIÇOS MEDICOS E CONSULTORIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ANEXO – I.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO

Rondonópolis, 22 de março
de 2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 043/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E LANA GLEYCE ARAUJO – SERVIMED SERVIÇOS MEDICOS E CONSULTORIA.

CONTRATADO: LANA GLEYCE ARAUJO – SERVIMED SERVIÇOS MEDICOS E CONSULTORIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ANEXO – I.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO

Rondonópolis, 03 de março
de 2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2020 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E CLINICA OFTALMOLÓGICA TACIO PIERRE LTDA.

CONTRATADO: CLINICA OFTALMOLÓGICA TACIO PIERRE LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTE CONTRATO SERÁ EM 06/02/2024.

CLAUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 03 de
fevereiro de 2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 003/2022 DE 10 DE JANEIRO DE 2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E TATIANE CHAGAS FONTOURA GIRASSOL – NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL.

CONTRATADO: TATIANE CHAGAS FONTOURA GIRASSOL – NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLAUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO

Rondonópolis, 20 de março
de 2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº059/2022 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERVSAÚDE E V. W DE ALMEIDA NASCIMENTO – MAISPREVI ASSESSORIA E CONSULTORIA

CONTRATADO: V. W DE ALMEIDA NASCIMENTO – MAISPREVI ASSESSORIA E CONSULTORIA

5.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO:

2.1. ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO: ALTERAR À CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO.

EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS FORMALIZADA POR ESTE INSTRUMENTO, O PREÇO MENSAL DOS SERVIÇOS PASSA DE 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) PARA 2.666,67 (DOIS MIL SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS), O QUAL REPRESENTA UM ACRÉSCIMO DE 25,00% EM RELAÇÃO SOBRE O VALOR DO CONTRATO VIGENTE ANTES DO TERMO ADITIVO.

6.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO

3.1. ESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL FUNDAMENTA-SE COM BASE NO ART. 65, § 1º. ADEMAIS, OUTROS DISPOSITIVOS DESTA LEI, RESPEITANDO AS ALTERAÇÕES APRESENTADA PELAS LEIS FEDERAIS POSTERIORES.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. EM TUDO MAIS, FICAM PERFEITAMENTE RATIFICADAS AS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO Nº 059/2022, A QUAL SE INTEGRA ESTE TERMO ADITIVO.

Rondonópolis, 05 de abril de
2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 047/2020 DE 08 DE JUNHO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E WISLA ROXANE DE LIMA FERRARI EIRELI – CLINICA APSI.

CONTRATADO: WISLA ROXANE DE LIMA FERRARI EIRELI – CLINICA APSI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLAUSULA SEGUNDA - ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM 08/06/2024.

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 20 de março
de 2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.



URAMB - União Rondonopolitana de Assoc Mor de Bairros
Fundação: 22/12/82 Reg. Nº 4262- Lei de Util. Pública Mun. 974- CNPJ 01.974 609/0001-24

Filiada da FEMAB e a CONAM

Gestão: 2019/2023 Presidente: Nilza Maria - "COMUNITÁRIOS EM AÇÃO"

Para: DIORONDON

A/c Sr. Messias Ferreira

Prezada Sr.

Assunto: Publicação de Assembleia extraordinária

Em atendimento ao que estabelece o estatuto social da URAMB – União Rondonopolitana de Associações de Moradores de Bairros, reuniram-se no dia 11 de abril de 2023, às 17h:00h, na entidade acima citada, os membros da comissão Eleitoral, do processo de eleições unificadas da URAMB, realizado em 26 de março, para deliberarem a seguinte pauta:

- Aprovação do parecer técnico, elaborado pela comissão eleitoral, sobre o pedido de impugnação da eleição realizada no Conjunto São José I, II, III, e também da eleição realizada no bairro de Vila Operária, no município de Rondonópolis MT

Local: sede da Uramb, localizada na Rua Otávio Pitaluga, 2007, bairro Lá Salles na cidade de Rondonópolis MT

Ficam, por tanto, convocadas para assembleia geral extraordinária, todos os representantes das associações e entidades filiadas a URAMB, para a data do dia 22 de abril de 2023, com primeira convocação, às 14:00hs, e segunda convocação às 14h:30m,

Rondonópolis MT. 12 de abril de 2023

Atenciosamente,

Nilza Maria Nunes Sirqueira
Presidente da Uramb

Pedro Aguiar da Silva
Presidente da comissão eleitoral



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 70/2022

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados na licitação em epígrafe, sessão pública realizada no dia 25/08/2022 às 09h00 (horário de Brasília) endereço eletrônico: bllcompras.com, tendo como objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT BÁSICO NATALIDADE, E COBERTOR, DESTINADO ÀS FAMÍLIAS CARENTES, E A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.” Que após análise detalhada da(s) proposta(s) e documento(s) para habilitação apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s), fora(m) considerada(s) Classificada(s), Habilitada(s) e Vencedora(s) do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	DESCRIÇÃO ITEM CONSTANTE EM LOTE	LICITANTE VENCEDORA	VALOR TOTAL LOTE R\$
01	COBERTOR	MUNDIAL TEXTIL IMPORT. E EXPORT. LTDA	98.287,50
02	COBERTOR - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	J. H. CAVALCANTE	38.812,50
03	KIT BASICO NATALIDADE	CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA	491.085,00
04	KIT BASICO NATALIDADE - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA	163.695,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO - R\$			791.880,00

Rondonópolis-MT, 13 de abril de
2023.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 339/2022

Pregão Eletrônico Nº 70/2022

Aos 13 dias do mês de Abril de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT BÁSICO NATALIDADE, E COBERTOR, DESTINADO ÀS FAMÍLIAS CARENTES, E A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
J. H. CAVALCANTE	22.909.075/0001-22
Endereço	Nº
RUA PRINCIPAL	45
Bairro	Cidade
CENTRO	MUNDO NOVO DE MINAS
Email	CEP
PINDUCA9@HOTMAIL.COM	35208000
	Telefone
	67 34741142

LOTE: 2 - COBERTOR - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	3122	COBERTOR (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	UNIDADE	MUNDIAL 1,80X2,10	1250,00	31,0500	38.812,50
		Detalhamento					
		MANTA CASAL 1,80X2,10 METROS, PRODUZIDO EM TECIDO DE MICROFIBRA NA COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER.					
TOTAL							38.812,50

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 70/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 70/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 70/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 70/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

J. H. CAVALCANTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 340/2022

Pregão Eletrônico Nº 70/2022

Aos 13 dias do mês de Abril de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT BÁSICO NATALIDADE, E COBERTOR, DESTINADO ÀS FAMÍLIAS CARENTES, E A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA	CNPJ 10.430.444/0001-10
Endereço AVENIDA ZAKI NARCHI - DE 1001/1002 AO FIM	Nº 1286
Bairro CARANDIRU	Cidade SAO PAULO
Email NAJCOMERCIO@UOL.COM.BR	CEP 02029001
	Telefone 11 33119862

LOTE: 3 - KIT BASICO NATALIDADE

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	3152	BOLSA INFANTIL (DISTRIBUICAO GRATUITA)	UNIDADE	FRALDÃO BABY IN	1500,00	45,0000	67.500,00
		Detalhamento MEDINDO 32X39X12CM, COM COMPARTIMENTO PARA FRASQUEIRA MEDINDO 25X29X12 CM, ALÇA DE MÃO E ALÇA DE OMBRO REGULÁVEL E REMOVÍVEL, FECHAMENTO COM ZÍPER, BOLSO FRONTAL E LATERAL DE UM LADO, CONFECCIONADAS EM 100% POLIÉSTER NAS CORES ROSA, AZUL, AMARELO E VERDE EM TOM BEBÊ.					
3	3153	TOALHA DE BANHO EM TECIDO ATOALHADO COM CAPUZ (DISTRIBUICAO GRATUITA)	UNIDADE	FRALDÃO BABY IN	1500,00	22,0000	33.000,00
		Detalhamento MEDINDO 70X90CM, COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% ALGODÃO, CORES UNISSEX NEUTRAS EM TOM BEBÊ.					
4	3154	MEIA PARA BEBE RECEM NASCIDO (DISTRIBUICAO GRATUITA)	PAR	FRALDÃO BABY IN	1500,00	12,9000	19.350,00
		Detalhamento DE 0 A 6 MESES CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, PACOTE CONTENDO 03 PARES, CORES UNISSEX NEUTRAS EM TOM BEBÊ.					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 3 - KIT BASICO NATALIDADE

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
6	3155	FRALDA DE TECIDO (DISTRIBUICAO GRATUITA)	PACOTE 5,000	UNI CARICIA INFANTIL	1500,00	29,9000	44.850,00
		Detalhamento					
		MEDINDO 65X65CM, CONFECCIONADA EM TECIDO DUPLO 100% ALGODÃO, MACIO E ABSORVENTE, COR BRANCA, PACOTE CONTENDO 05 FRALDAS.					
7	3157	BODY INFANTIL MANGA LONGA, TAMANHO P (DISTRIBUICAO GRATUITA)	UNIDADE	FRALDÃO BABY IN	4500,00	17,7500	79.875,00
		Detalhamento					
		FECHADO COM DECOTE CANOA, COM TRANSPASSE NOS OMBROS, COM BOTÕES DE PRESSÃO ENTRE AS PERNAS CONFECCIONADO EM TECIDO COM TRATAMENTO ANTIMICRÓBICA ANTÍACARO, ANTIBACTÉRIA E ANTIFUNGO), COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% ALGODÃO, CORES UNISSEX NEUTRAS EM TOM BEBÊ.					
8	3158	CALÇA TIPO MIAO PARA BEBE (DISTRIBUICAO GRATUITA)	UNIDADE	FRALDÃO BABY IN	4500,00	9,9000	44.550,00
		Detalhamento					
		RECÉM NASCIDO COM VIRA PÉ CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, CORES UNISSEX NEUTRAS EM TOM BEBÊ.					
5	3169	FRALDA DESCARTAVEL, TAMANHO P (DISTRIBUICAO GRATUITA)	UNIDADE	CLASSIC INFANTIL	3000,00	30,3900	91.170,00
		Detalhamento					
		COMPOSICAO, POLPA DE CELULOSA, POLIMERO SUB ABSORVENTE, PELICULA DE POLIETILENO, TAMANHO P (CRIANÇA DE 3 A 6 KG) PACOTE CONTENDO MIN 28 FRALDAS.					
9	123140	BANHEIRA PARA BEBÊ CAPACIDADE MÍNIMA PARA 20 LITROS, MEDIDAS MINIMAS DE APROXIMADAMENTE DE 75X45CM. PRODUZIDA EM PLÁSTICO PVC RESISTENTE (DISTRIBUICAO GRATUITA)	UNIDADE	ADOLETA BEBÊ	1500,00	21,4600	32.190,00
		Detalhamento					
		SEM REENTRÂNCIAS QUE POSSAM ACUMULAR SUJEIRA, COM CANTOS ARREDONDADOS, EQUIPADA COM LOCAIS APROPRIADOS TAIS COMO: SABONETEIRA, MANGUEIRA EM PLÁSTICO PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA COM PINO PLÁSTICO DE FINALIZAÇÃO E BICO PROJETADOS PARA PERMITIR ESCOAMENTO RÁPIDO E TOTAL DA ÁGUA. CAPACIDADE MÁXIMA PARA SUPORTE DE PESO (BEBÊ E ÁGUA) DEVE SER DE APROXIMADAMENTE 15 QUILOS, CONSIDERANDO-SE A CRIANÇA COM 10 (DEZ) QUILOS E O RESTANTE DE ÁGUA.					
		OBSERVAÇÃO: AS CORES DEVERÃO SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SETOR REQUISITANTE.					
10	123141	MANTA INFANTIL EM MATERIAL ANTIALERGICO, PRODUZIDO EM TECIDO 100% POLIESTER DE MICROFIBRAS, TAMANHO MÍNIMO DE 0,80X 1,10 METRO. (DISTRIBUICAO GRATUITA)	UNIDADE	JOLITEX INFANTIL	1500,00	39,9000	59.850,00
		Detalhamento					
		OBSERVAÇÃO: AS CORES DEVERÃO SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SETOR REQUISITANTE.					
11	123142	TOALHA INFANTIL, TIPO LENCINHO DE BOCA PARA BEBÊ BORDADO COM DESENHOS INFANTIS, PRODUZIDO EM TECIDO 100% ALGODÃO, MALHA DUPLA, EM MATERIAL ANTIALERGICO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 0,30X0,30 CM. EMBALAGEM CONTENDO 03 UNIDADES. (DISTRIBUICAO GRATUITA)	UNIDADE	FRALDÃO BABY INF	1500,00	12,5000	18.750,00
		Detalhamento					
		OBSERVAÇÃO: AS CORES DEVERÃO SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SETOR REQUISITANTE.					

LOTE: 4 - KIT BASICO NATALIDADE - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	3152	BOLSA INFANTIL (DISTRIBUICAO GRATUITA)	UNIDADE	FRALDÃO BABY INF	500,00	45,0000	22.500,00
		Detalhamento					
		MEDINDO 32X39X12CM, COM COMPARTIMENTO PARA FRASQUEIRA MEDINDO 25X29X12 CM, ALÇA DE MÃO E ALÇA DE OMBRO REGULÁVEL E REMOVÍVEL, FECHAMENTO COM ZÍPER, BOLSO FRONTAL E LATERAL DE UM LADO, CONFECCIONADAS EM 100% POLIÉSTER NAS CORES ROSA, AZUL, AMARELO E VERDE EM TOM BEBÊ.					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 4 - KIT BASICO NATALIDADE - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
3	3153	TOALHA DE BANHO EM TECIDO ATOALHADO COM CAPUZ (DISTRIBUICAO GRATUITA) Detalhamento MEDINDO 70X90CM, COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% ALGODÃO, CORES UNISSEX NEUTRAS EM TOM BEBÊ.	UNIDADE	FRALDÃO BABY INF	500,00	22,0000	11.000,00
4	3154	MEIA PARA BEBE RECEM NASCIDO (DISTRIBUICAO GRATUITA) Detalhamento DE 0 A 6 MESES CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, PACOTE CONTENDO 03 PARES, CORES UNISSEX NEUTRAS EM TOM BEBÊ.	PAR	FRALDÃO BABY INF	500,00	12,9000	6.450,00
6	3155	FRALDA DE TECIDO (DISTRIBUICAO GRATUITA) Detalhamento MEDINDO 65X65CM, CONFECCIONADA EM TECIDO DUPLO 100% ALGODÃO, MACIO E ABSORVENTE, COR BRANCA, PACOTE CONTENDO 05 FRALDAS.	PACOTE 5,000	UNI CARICIA INFANTIL	500,00	29,9000	14.950,00
7	3157	BODY INFANTIL MANGA LONGA, TAMANHO P (DISTRIBUICAO GRATUITA) Detalhamento FECHADO COM DECOTE CANOA, COM TRANSPASSE NOS OMBROS, COM BOTÕES DE PRESSÃO ENTRE AS PERNAS CONFECCIONADO EM TECIDO COM TRATAMENTO ANTIMICRÓBICA ANTÍACARO, ANTIBACTÉRIA E ANTIFUNGO), COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% ALGODÃO, CORES UNISSEX NEUTRAS EM TOM BEBÊ.	UNIDADE	FRALDÃO BABY IN	1500,00	17,7500	26.625,00
8	3158	CALÇA TIPO MIAO PARA BEBE (DISTRIBUICAO GRATUITA) Detalhamento RECÉM NASCIDO COM VIRA PÉ CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, CORES UNISSEX NEUTRAS EM TOM BEBÊ.	UNIDADE	FRALDÃO BABY IN	1500,00	9,9000	14.850,00
5	3169	FRALDA DESCARTAVEL, TAMANHO P (DISTRIBUICAO GRATUITA) Detalhamento COMPOSICAO, POLPA DE CELULOZA, POLIMERO SUB ABSORVENTE, PELICULA DE POLIETILENO, TAMANHO P (CRIANÇA DE 3 A 6 KG) PACOTE CONTENDO MIN 28 FRALDAS.	UNIDADE	CLASSIC INFANTIL	1000,00	30,3900	30.390,00
9	123140	BANHEIRA PARA BEBÊ CAPACIDADE MÍNIMA PARA 20 LITROS, MEDIDAS MÍNIMAS DE APROXIMADAMENTE DE 75X45CM. PRODUZIDA EM PLÁSTICO PVC RESISTENTE (DISTRIBUICAO GRATUITA) Detalhamento SEM REENTRÂNCIAS QUE POSSAM ACUMULAR SUJEIRA, COM CANTOS ARREDONDADOS, EQUIPADA COM LOCAIS APROPRIADOS TAIS COMO: SABONETEIRA, MANGUEIRA EM PLÁSTICO PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA COM PINO PLÁSTICO DE FINALIZAÇÃO E BICO PROJETADOS PARA PERMITIR ESCOAMENTO RÁPIDO E TOTAL DA ÁGUA. CAPACIDADE MÁXIMA PARA SUPORTE DE PESO (BEBÊ E ÁGUA) DEVE SER DE APROXIMADAMENTE 15 QUILOS, CONSIDERANDO-SE A CRIANÇA COM 10 (DEZ) QUILOS E O RESTANTE DE ÁGUA. OBSERVAÇÃO: AS CORES DEVERÃO SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SETOR REQUISITANTE.	UNIDADE	ADOLETA BEBÊ	500,00	21,4600	10.730,00
10	123141	MANTA INFANTIL EM MATERIAL ANTIALERGICO, PRODUZIDO EM TECIDO 100% POLIESTER DE MICROFIBRAS, TAMANHO MÍNIMO DE 0,80X 1,10 METRO. (DISTRIBUICAO GRATUITA) Detalhamento OBSERVAÇÃO: AS CORES DEVERÃO SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SETOR REQUISITANTE.	UNIDADE	JOLITEX INFANTIL	500,00	39,9000	19.950,00
11	123142	TOALHA INFANTIL, TIPO LENCINHO DE BOCA PARA BEBÊ BORDADO COM DESENHOS INFANTIS, PRODUZIDO EM TECIDO 100% ALGODAO, MALHA DUPLA, EM MATERIAL ANTIALERGICO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 0,30X0,30 CM. EMBALAGEM CONTENDO 03 UNIDADES. (DISTRIBUICAO GRATUITA)	UNIDADE	MINASREY INFANTI	500,00	12,5000	6.250,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 4 - KIT BASICO NATALIDADE - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----	-------	-------	--------	-----------	-----------

Detalhamento

OBSERVAÇÃO: AS CORES DEVERÃO SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SETOR REQUISITANTE.

TOTAL 654.780,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 70/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 70/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 70/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 70/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 341/2022

Pregão Eletrônico Nº 70/2022

Aos 13 dias do mês de Abril de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT BÁSICO NATALIDADE, E COBERTOR, DESTINADO ÀS FAMÍLIAS CARENTES, E A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor MUNDIAL TEXTIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		CNPJ 27.914.988/0001-50
Endereço AVENIDA AFONSO PENA - DE 4713 AO FIM - LADO ÍMPAR		Nº 5723
Bairro SANTA FE	Cidade CAMPO GRANDE	CEP 79031010
Email MUNDIALTEXTIL@HOTMAIL.COM		Telefone 67 33215969

LOTE: 1 - COBERTOR

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	3122	COBERTOR (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	UNIDADE	MUNDIAL 1,80X2,10	3750,00	26,2100	98.287,50
Detalhamento							
MANTA CASAL 1,80X2,10 METROS, PRODUZIDO EM TECIDO DE MICROFIBRA NA COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER.							
TOTAL							98.287,50



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 70/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 70/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 70/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 70/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.426
Rondonópolis, 13 de abril de 2023, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

MUNDIAL TEXTIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA